

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 08 (oito) Vereadores em Plenário, esteve ausente o Vereador Welington Alves. Após a execução do Hino Nacional, o Sr. Presidente pediu que o Pastor Ricardo fizesse a leitura da mensagem religiosa e a oração. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** ofício n.º 70/2024 da Secretaria Municipal de Saúde; ofício n.º 11/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro para a Prefeitura; Relatório n.º 04/2024 sobre o Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2024; Parecer n.º 04/2024 (CCJR e CECELMAPT) sobre o Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2024; ata n.º 04/2024 da Reunião Conjunta (CCJR e CECELMAPT); C.I. n.º 04/2024 para o GAB do Presidente; Projeto de Lei Legislativo n.º 03/2024, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a denominação da Capela Municipal de Gentio do Ouro, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que abre ao Orçamento de Seguridade Social do Município, crédito adicional especial até o valor de R\$ 24.592,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica e dá outras providências; Emenda Modificativa n.º 01/2024 ao Projeto de Lei n.º 03/2024. **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** o Vereador Ruyzinho de Santo Inácio saudou a todos, pediu que a Câmara enviasse um ofício à Secretaria Estadual de Segurança Pública e ao Governo do Estado, solicitando a permanência da unidade da CAESA/CIPE em Xique-Xique, que também atua no policiamento dos municípios vizinhos. O Sr. Presidente informou que a Câmara atenderá ao pedido e buscará a articulação necessária para que o objetivo seja alcançado. **Ordem do Dia:** não houve matérias. **Explicações Pessoais:** O Vereador Jordino Neto saudou a todos e externou os seus sentimentos aos familiares de Maria, da comunidade de São Gonçalo; em nome da Câmara, o Sr. Presidente também externou suas condolências à família enlutada. Por fim, agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentiense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo Facebook, agradeceu aos servidores desta



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 06 (seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 23 (vinte e três) de maio de 2024.